



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

AUTORIZO a instauração de procedimento de Inexigibilidade ao presente processo, nos termos do art. 74 Inc. I da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação, para participação de servidores da Câmara Municipal de Ubá no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 18 a 21/03/2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no formato presencial.

Orçamento: R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais).

Favorecido: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal;

Fonte de Recursos: 500 – Recurso livre;

Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento: 3.33.90.39.34.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Publique-se,

Ubá, 13 de março de 2024

José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

